



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

DECISÃO COREN-AL N° 045/2017

Proclama o resultado da eleição e posse dos membros da Diretoria, de Delegado Regional e seu Suplente, para o triênio 2018/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, em conjunto com a primeira secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n° 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n° 026/2013, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO o Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN N°. 523/2016;

CONSIDERANDO a Ata da Sessão de Posse dos Conselheiros Eleitos na Assembléia Geral do dia 01 de Outubro de 2017, para o Plenário do COREN-AL e da Eleição e Posse dos Membros da Diretoria, do Delegado Regional e seu Suplente para a Gestão 2018/2020.

DECIDE:

Art. 1º - Proclamar o resultado da eleição interna e posse dos membros da Diretoria, do Delegado Regional e seu Suplente, realizada em 21 de novembro de 2017, para o mandato relativo ao período de 01.01.2018 a 31.12.2020.

DIRETORIA:

Presidente: Renné Cosmo da Costa - COREN/AL N.º 371396-ENF

Secretário: Paulo Jorge Torres Guimarães Silva - COREN/AL N.º 205404-ENF

Tesoureira: Leidjane Ferreira de Melo - COREN/AL N.º 615168-TEC

DELEGADO REGIONAL:

Titular: Renné Cosmo da Costa - COREN/AL N.º 371396-ENF

Suplente: Regina Braga Costa - COREN/AL N.º 99439-ENF

Art. 2º - O presente ato decisório entrará em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos serão produzidos a partir de zero hora do dia 1º. de janeiro de 2018.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2017.



Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente



Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária

encontram-se em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, encontrando-se apta à avaliação e seleção conforme item 14.6 do edital. Considerando que somente uma instituição apresentou-se ao chamamento, em ato contínuo a Comissão passou a proceder a próxima fase do certame. [...] Sendo assim, considerando que a Instituição proponente foi a única interessada ao processo seletivo. Considerando que obteve por consequência maior nota (50) e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declara o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 01.778.874/0001-37, como VENCEDOR da seleção do Chamamento Público nº 01/2017. Messias/AL, 13 de outubro de 2017. Fernanda Montenegro Silva - Presidente CEC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2015 - HOMOLOGAÇÃO

Considerando o a decisão proferida pela Comissão Especial de Chamamento Público, bem como pela secretaria interessada, e ainda o parecer emitido pela assessoria jurídica do Câmara, homologo o processo de Chamamento Público nº 01 de 2017, que tem por objeto prestar apoio ao programa administração estratégica, para auxiliar o gabinete da presidência e os seus setores, na melhoria do atendimento dos serviços públicos e gestão do poder legislativo. Determino, a convocação do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cnpj: 01.778.874/0001-37, vencedora da seleção do chamamento Público nº 01/2017, para conhecimento da avaliação municipal e do resultado final da seleção, devendo comparecer ao município para orientação sobre execução dos programas bem como para celebração do ajuste. Publique-se e registre-se. Messias/AL, 26 de outubro de 2017. GIBSON BUARQUE DE MELO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2017/2017 – C.P./C.M.M

Processo: Chamamento Público Nº 01/2017; Objeto: Operacionalização do programa ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA, PARA AUXILIAR O GABINETE DA PRESIDÊNCIA E OS SEUS SETORES, NA MELHORIA DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E GESTÃO; Fundamento Legal: LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014, LEI MUNICIPAL Nº 257/2017; partes: Câmara Municipal de Messias/AL e INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 01.778.874/0001-37; Valor dos repasses: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, sendo R\$ 1.200.00,00 (um milhão e duzentos mil reais) anual; Prazo de vigência: 12 (doze meses); Celebração: 01/11/2017; Signatários: GIBSON BUARQUE DE MELO, Presidente e DILSON LOPES DOS SANTOS JÚNIOR, Diretor Executivo.

✱ CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS DECISÃO COREN-AL Nº 045/2017

Proclama o resultado da eleição e posse dos membros da Diretoria, de Delegado Regional e seu Suplente, para o triênio 2018/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, em conjunto com a primeira secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013; CONSIDERANDO o Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº. 523/2016; CONSIDERANDO a Ata da Sessão de Posse dos Conselheiros Eleitos na Assembléia Geral do dia 01 de Outubro de 2017, para o Plenário do COREN-AL e da Eleição e Posse dos Membros da Diretoria, do Delegado Regional e seu Suplente para a Gestão 2018/2020. DECIDE: Art. 1º - Proclamar o resultado da eleição interna e posse dos membros da Diretoria, do Delegado Regional e seu Suplente, realizada em 21 de novembro de 2017, para o mandato relativo ao período de 01.01.2018 a 31.12.2020; DIRETORIA: Presidente: Renné Cosmo da Costa - COREN/AL N.º 371396-ENF; Secretário: Paulo Jorge Torres Guimarães Silva - COREN/AL N.º 205404-ENF ; Tesoureira: Leidjane Ferreira de Melo - COREN/AL N.º 615168-TEC; DELEGADO REGIONAL: Titular: Renné Cosmo da Costa - COREN/AL N.º 371396-ENF; Suplente: Regina Braga Costa - COREN/AL N.º 99439-ENF; Art. 2º - O presente ato decisório entrará em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos serão produzidos a partir de zero hora do dia 1º. de janeiro de 2018. Maceió/AL, 23 de novembro de 2017.

Zandra Maria C. Candiotti
Presidente

Ana Claudia F. Pinheiro Coutinho
Secretária

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATOS DE CONTRATOS EMERGENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 419/2017.

CONTRATANTE: SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO. CONTRATADA: REALIZA LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATEAMENTO COMBINADO E SIMULTÂNEO DE ALTA PRESSÃO E SUÇÃO À VACUO PARA O PERÍMETRO URBANO DE MARECHAL DEODORO EM CARÁTER DE URGÊNCIA OBJETIVANDO DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

VIGÊNCIA: 180 DIAS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

OPERAÇÃO E MAN. DO SISTEMA DE ÁGUA: 17.451.0004.2031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 428/2017

CONTRATANTE: SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

CONTRATADA: ELETROMOTORES SÃO MIGUEL LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CARATER DE URGÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

VIGÊNCIA: 180 DIAS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

OPERAÇÃO E MAN. DO SISTEMA DE ÁGUA: 17.451.0004.2031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 544/2017

CONTRATANTE: SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

CONTRATADA: EMANUEL BATISTA DE MELO.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS GRUPOS GERADORES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO EE-01 e EE-04 EM CARÁTER DE URGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

VIGÊNCIA: 300 DIAS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 42.176,00 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

OPERAÇÃO E MAN. DO SISTEMA DE ÁGUA: 17.451.0004.2031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00

Neilson Costa da Silva

Diretor - presidente

A Glastec Industria de Plástico Ltda., CNPJ 35.567.684/0001-92. Localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, s/nº, via 1, Galpão "A", Polo Industrial de Marechal Deodoro-AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença (LO – Licença de Operação) para (atividade de Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais).

A Empresa MISTER CAYMAN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.791.331/0001-00, localizada na Rua Imidia Barbosa 1411- Anexo Vila ABC (antiga Rua da Mata)-Fernão Velho-Maceió-AL-CEP 57070-400, com atividades em CRIAÇÃO-DE-JACARÉS-DE-PAPO-AMARELO E ABATEDOURO DE JACARÉS, torna Público que Requereu a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS-IMA.